



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 667, DE 18 DE MAIO DE 2015

**DENOMINA DE “PROFESSOR
ANTONIO SOARES NEGROMONTE”,
O PRÉDIO DA ACADEMIA DE SAÚDE,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado de “Professor Antonio Soares Negromonte” o prédio da Academia de Saúde, situado na rua Natália Amélia Moreira, no Conjunto Major Augusto Bezerra, neste município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras – PB, 18 de maio de 2015.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**